



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

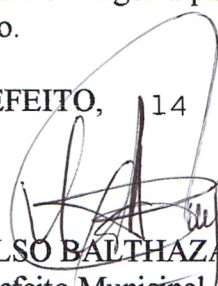
LEI MUNICIPAL Nº 899 DE 14 DE dezembro DE 2004
EMENTA: Considera de utilidade pública o
CENTRO DE ASSISTÊNCIA
COMUNITÁRIA DE BARRA DO PIRAI.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o CENTRO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BARRA DO PIRAI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE dezembro DE 2004.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 91 de 2004
Autor: Luenir Zimmermann